



Secretaria dos Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Administração e Finanças
12ª Superintendência Regional

DISPENSA DE LICITAÇÃO NO DAER/DL/12ª SR/021/2022

PROCESSO Nº 22/0435-0018876-2

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE COMPRAS.

NATUREZA: (X) EMERGENCIAL () NORMAL

EMBASAMENTO: LEI ESTADUAL Nº 13.179/09 E LEI COMPLEMENTAR 123, DE ACORDO O ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.

DATA: Santiago, 05 de Julho de 2022

ORIGEM: DAER / NÚCLEO COMPRAS / ALMOXARIFADO

LOTE 001:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BATERIAS 150 AMP E 105 AMP COM CASCO PARA CAMINHÕES CÓDIGO CM-1955 , CM 2228 , CM 2227 , CM,1890 , CM 2515 , CM ,2094 , CM 2038, CM 2093 , MOTONIVELADORAS CÓDIGO PM 0474 , PM 544 , M 538 , PM 937 , TR 711 , TR 424 LOTADOS NESTA 12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTIAGO-RS.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	CODIGO
01	16	UN	BATERIA 150 AMP	
02	02	UN	BATERIA 105 AMP	

QTD TOTAL : 01 UNI : ITENS

OBSERVAÇÕES:

INFORMAR A MARCA DO PRODUTO.

DÚVIDAS A EMPRESA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM JULIANO PELOS TELEFONES (55) 3251-1078, 3251-1178 OU 3251-1278 – DAER - SANTIAGO.

OU E-MAIL joasm@daer.rs.gov.br

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

DAER 12ª SR – COM O SR. JULIANO
RUA PINHEIRO MACHADO, 1193 – SANTIAGO – RS
CEP 97700-000

1. NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE:

- 1.1 A elaboração da proposta deve ser feita, em formulário com timbre da empresa onde deverá constar de modo legível valor cotado em R\$ - unitário bem como total;
- 1.2 As empresas enquadradas no Art. 1º do Decreto 43.295, de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo), deverão apresentar as propostas já com valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens que eventualmente estiverem indicados no edital;
- 1.3 Constar o CNPJ, / M.F;
- 1.4 Endereço completo;
- 1.5 Deverá constar expressamente o prazo para a entrega do material até 10 (dez) dias;
- 1.6 Prazo de validade da proposta 30 dias;
- 1.7 Telefone e e-mail;
- 1.8 Dados bancários para o pagamento na razão social, da empresa.
- 1.9 – É obrigatório o envio da proposta ao e-mail joasm@daer.rs.gov.br e ou pelo fone 0xx (55) 3251 2523 aos cuidados de JULIANO. Conforme especificado subitem 1.1 do presente edital de dispensa eletrônica de licitação, até UM dia útil ao ato de adjudicação e encerramento do pregão

2. DO JULGAMENTO:

2.1- O critério de julgamento será: efetuado pelo sistema automatizado do portal www.compras.rs.gov.br

3. DA ENTREGA:

- 3.1 - A entrega deverá ocorrer na Data do envio da respectiva Ordem de Compra, emitida pelo Núcleo de Compras do DAER – RS e cópia de empenho Prévio, por e-mail ou fone fax indicado pelo fornecedor, no Depósito do DAER, sito a Rua Pinheiro Machado, 1193 Santiago – RS c/ JULIANO
- 3.2 - A não entrega no prazo estipulado, acarretará multa na ordem de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, calculado sobre o valor total da obrigação, até o limite máximo de 10% (dez por cento), do valor total da obrigação. (SMJ)

3.3 – O não cumprimento do exposto acima desclassificará automaticamente sua proposta.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 – CERTIDÃO NEGATIVA INSS

4.2 – CERTIDÃO NEGATIVA FGTS

4.3 – CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA ESTADUAL

4.4 – CERTIDÃO NEGATIVA RECEITA FEDERAL

4.5 – CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

4.6 – CERTIDÃO NEGATIVA JUSTIÇA DO TRABALHO

5. DOS PRAZOS:

6– Data de Abertura 06/07/2022

5.1 – Data limite para recebimento de proposta 08:58 horas (horário de Brasília).

5.2 – Observar os prazos e datas de abertura e fechamento do processo para envio de propostas. 08:59 horas.

5.3 – Envio de propostas a contar da data do recebimento do e-mail em suas respectivas caixas postal eletrônica.

5.4 – Horário de início do pregão de dispensa de licitação às 09:00 horas.